PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.344, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a transferência de permissionário do serviço de táxi e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial as determinações constantes do Decreto de nº826, de 10 de outubro de 1977 e,

CONSIDERANDO a necessidade de transferência de permissionário para exploração do serviço de táxi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida de **JOSÉ LUIZ MARTINS** para **ELIELTON FERNANDO MARTINS** a permissão para exploração do serviço de táxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto de Táxi da Praça "Prof. João Cid Godoy", no bairro denominado Jardim Alvorada, como local de estacionamento do novo permissionário **ELIELTON FERNANDO MARTINS** .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal